

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º 145078/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 10013583), o Parecer Jurídico (sequência GED 10336704), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 10196827) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa DIGICROM ANALITICA LTDA., objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e calibração para equipamento de laboratório da marca Digimed, pertencentes ao laboratório de controle de qualidade (LCQ) da COMUSA , cujo valor total é de R\$ 11.681,10 (Onze mil, seiscentos e oitenta e um reais, e dez centavos), conforme especificações do Termo de Referência (sequência GED 10346287).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação acima citada.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2024.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

